DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

"Concede título de cidadã Araguaiense à Sra. LUZIA MARIA DE ABREU".

AUTORIA: Vereadoras Odinéia Mariana de Souza e Marília Maia Rabello Queiroz

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadã Araguaiense à Sra. **LUZIA MARIA DE ABREU**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, 83º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente